



PROCESSO Nº 007/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019

1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 93.539.153/0001—92 e esta através do Prefeito Municipal, Senhor, residente no município de Barra do Rio Azul – RS.

CONTRATADA: MARILIA SIMONETTI FIABANE, Pessoa Jurídica, com sede na Rua Eurico Albertoni, 785, da cidade de Itatiba do Sul – RS, inscrita no CNPJ sob nº 28.044.559/0001-32, neste ato representada pela proprietária Srª **MARILIA SIMONETTI FIABANE**, inscrita no CPF sob o nº 029.214.330-36.

DO OBJETO:

O presente termo tem por objeto a prestação de serviços na área de Arte Cultural para formação de grupos e ministrar aulas de Dança como Zumba para adultos, jovens e Adolescentes do município, com uma carga horária semanal de 01 (hum) hora.

DA VIGÊNCIA:

Ambas as partes, em comum acordo, prorrogam o contrato, através de termo aditivo, conforme previsto pelo art. §1º, do art. 65, do mesmo diploma legal.

PRORROGAÇÃO: Fica ajustado entre as partes a prorrogação da vigência contratual, para mais doze meses, com início no dia 01.02.2020 e fim no dia 31.01.2021.

DO REAJUSTE:

Conforme previsto no Contrato Administrativo, o valor fica corrigido monetariamente pelo IGP-M/FGV.

Índice de reajuste acumulado (IGP-M/FGV): 7,82 % (sete ponto oitenta e dois por cento).

DO PREÇO:

Valor do Contrato Original: **R\$ 591,54** (quinhentos noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos), ao mês.

Valor após o 1º Aditivo = R\$ 637,81 (seiscentos e trinta e sete reais e oitenta e um centavos), ao mês.



As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual forma e teor.

Barra do Rio Azul, 31 de janeiro de 2020.

Município de Barra do Rio Azul,
MARCELO ARRUDA,
Prefeito Municipal,
Contratante.

Marília Simonetti Fiabane - MEI
MARILIA SIMONETTI FIABANE,
Proprietária,
Contratada.